

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 16/2021**

2º Termo Aditivo ao Contrato n° 16/2021, firmado entre a EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe e a Elementare Engenharia e Soluções Socioambientais.

**A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE - EMDAGRO**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente Sr. JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO, devidamente qualificado no instrumento contratual de origem, e Sr. ANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo e Financeiro da EMDAGRO, e o **ELEMENTARE ENGENHARIA E SOLUÇOES SOCIOAMBIENTAIS**, CNPJ 35.517.458/0001- 05 representada neste ato pelo Sr. JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO, devidamente qualificado no instrumento contratual de origem, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato acima epigrafado em conformidade com a Lei Federal 13.303/2016, de acordo com as cláusulas adiante especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO**

O objeto do presente Termo Aditivo tem como finalidade ampliar o prazo contratual em igual período, considerando a necessidade, de acordo com solicitação da contratante no ofício de nº 12/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A presente alteração contratual surtirá os efeitos a partir do dia **19/03/2022** e fica prorrogado o prazo por mais 100 (cem) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado, bem como dos respectivos aditivos, se houver.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Aracaju/Se, 18 de março de 2022.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO

Representante da Contratante

ANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA

Representante da Contratante

*João Alves de Oliveira Neto*

**JOSE ALVES DE OLIVEIRA NETO,**

Representante da Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1- Isaura Ribeiro Gonçalves Fiel CPF: 068.039.925-94

2- Rosiléa Pereira dos Santos CPF: 654.566.025-04